Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº1139/2021

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente realize implantação de parques infantis adaptados, para crianças portadoras de deficiência.

JUSTIFICATIVA

Segundo a lei de n.º 13.443/17, todos os parquinhos públicos deverão ter, no mínimo, 5% de seus brinquedos adaptados.

A instalação de brinquedos adaptados nos parques, é um direito fundamental dessas crianças à igualdade, à inclusão e ao lazer.

Crianças com deficiência têm o direito de brincar, isso é garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de maneira que atinja a mais completa integração social possível e o maior desenvolvimento.

Por isso, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Araucária, 14 de setembro de 2021

Fábio Pavoni
Vereador

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 15/09/2021 as 13:44:38.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=86477&c=3M5U4L.